

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA

PROCESSO SELETIVO AOS ESTUDANTES DOS CURSOS REGULARES DA SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA DE BOLSA DE ESTUDOS PARA O 15º CONGRESSO INTERNACIONAL DE JAZZ DANCE 2023

A **Associação Pró-Dança**, gestora da **São Paulo Companhia de Dança** e da **São Paulo Escola de Dança**, torna público a abertura de processo seletivo para seleção de estudantes matriculados nos **Cursos Regulares** da **São Paulo Escola de Dança** de concessão de bolsas de estudos para o **15º Congresso Internacional de Jazz Dance**, no período de **19 a 22 de abril de 2023**.

INFORMAÇÕES GERAIS

Período da Bolsa: **de 19 a 22 de abril de 2023**

Local: **GH Convention – Indaiatuba – SP**

Total de vagas: **2 vagas**

Benefícios: **Isenção da Taxa de Inscrição, Custos Rodoviários (traslado de São Paulo a Indaiatuba e retorno), Hospedagem e Diárias (alimentação e transporte local).**

INSCRIÇÕES E RESULTADOS

Período de inscrições: **de 20 a 31 de março de 2023**

Resultado: **5 de abril de 2023**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital dispõe sobre a concessão de 2 (duas) bolsas de estudos para estudantes, maiores de 18 anos, matriculados nos **Cursos Regulares** da São Paulo Escola de Dança, no período **de 19 a 22 de abril de 2023**, para o **15º Congresso Internacional de Jazz Dance**, a ser realizado no espaço GH Convention, na cidade de Indaiatuba, interior de São Paulo.

1.2 A carga horária do evento é das 9h às 18h, diariamente, com atividades noturnas. O evento compreende aulas com professores internacionais de linguagens de jazz variadas e atividades teóricas. As aulas serão ministradas em inglês com tradução simultânea.

1.3 Ao se inscrever neste processo seletivo, o (a) estudante declara que todos os requisitos exigidos estão e serão atendidos, implicando, de sua parte, o conhecimento e a aceitação das presentes normas e instruções estabelecidas no inteiro teor deste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

1.4 O preenchimento do formulário disponibilizado online é obrigatório e é a única via de inscrição. Caso haja o preenchimento do formulário em mais de uma vez, será validado somente o último envio realizado.

1.5. A carga horária do (a) bolsista, no evento, será computada como atividade complementar à formação do curso a que ele (a) está vinculado (a).

1.6. A São Paulo Escola de Dança arcará com os valores de transporte rodoviário do (a) estudante, de ida e volta, e 5 (cinco) diárias em hotel escolhido pela instituição. Além disso, estão previstas 6 (seis) diárias no valor de R\$95,00 (noventa e cinco reais) cada, a serem administradas pelo (a) estudante, para gastos com refeição e necessidades de traslado entre hotel e centro de convenções. Esse valor será repassado ao estudante com antecedência de até 1 (um) dia útil da realização da atividade, em conta bancária do titular.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para se inscrever no processo seletivo é necessário:

2.1.1. Ser estudante, maior de 18 anos, dos **Cursos Regulares da São Paulo Escola de Dança**, com no mínimo 75% de presença.

2.1.2. Estar disponível para as datas do evento de forma integral, a saber, de **19 a 22 de abril de 2023**, contando os dias **18 e 23 de abril**, quando serão feitas as viagens de ida e volta.

2.2. O período de inscrições (online) inicia-se em **20 de março de 2023** e encerra-se no dia **31 de março de 2023**, às 23h59.

2.3. No ato da inscrição, via formulário disponível em <https://forms.office.com/r/3UNzP0W5h9> deverão ser enviadas as seguintes informações e documentos:

2.3.1. Nome completo

2.3.2. Nome social (reservado para Travestis, Transexuais e Transgêneros, segundo Decreto Federal 8.727/2016)

2.3.3. Nome artístico, se caso houver;

2.3.4. Contatos (telefone, e-mail, etc.);

2.3.5. Por exigência da organização do evento, o (a) estudante deverá fazer o upload do comprovante de vacinação completo para COVID-19 (bem como apresentar o documento físico ou digital para credenciamento no evento);

2.3.5. Assinalar o Curso Regular em que estiver matriculado (a);

2.3.6. Submissão de 1 (um) vídeo de, no mínimo, 2 (dois) minutos em linguagem de Jazz Dance (via link de GoogleDrive, com permissão para “editor”).

2.4. Ao enviar seu formulário de inscrição, o (a) estudante deverá visualizar mensagem de confirmação ao finalizar sua inscrição no portal. Em caso de contrário, o (a) estudante deverá entrar em contato via e-mail secretaria@spescoladedanca.org.br.

2.5. Ao realizar sua inscrição, o (a) estudante deverá assinalar “li e concordo” com os termos deste Edital, acatando integralmente as regras estabelecidas, não cabendo qualquer recurso posterior.

2.6. Ao se inscrever, assume-se exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, bem como sobre eventuais taxas na obtenção dos documentos necessários para a inscrição.

2.7. A inscrição não pressupõe o pagamento de qualquer taxa.

2.8. No ato da inscrição, deverão ser informadas eventuais necessidades de acessibilidade, caso houver (exclusivo para pessoas com deficiência).

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção será feita por meio da Comissão de Seleção formada pela Direção Artística do 15º Congresso Internacional de Jazz Dance e o Coordenador de Área dos Cursos Regulares da São Paulo Escola de Dança.

3.2. A Comissão de Seleção ficará responsável por avaliar as candidaturas por meio das informações obtidas no formulário de inscrição.

3.3. A Comissão de Seleção poderá, caso julgue necessário, convocar entrevista *online* ou presencial com os candidatos.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O resultado do processo de seleção, de acordo com a Comissão de Seleção, será publicado, no dia **05 de abril de 2023**, na página eletrônica <https://www.spescoladedanca.org.br/>, seguido do recebimento de um comunicado no e-mail informado no momento da inscrição.

5. DAS RESPONSABILIDADES DO SELECIONADO (A)

5.1. A efetivação da inscrição implica a aceitação e concordância com o procedimento e termos descritos neste artigo, não cabendo recurso posterior.

5.2. Ao término da atividade o participante deverá responder formulário de avaliação de participação, a ser disponibilizado dentro do sistema de gestão digital da São Paulo Escola de Dança, para acompanhamento pedagógico, além de anexar o certificado de participação. Poderá ser solicitado, também, o envio de fotos e vídeos que comprovem sua participação, bem como, participar de atividades de socialização de repertórios e conhecimento, a fim de beneficiar outros membros da comunidade discente da instituição.

São Paulo, 20 de março de 2023

Inês Bogéa
Diretora Artística e Educacional
Associação Pró-Dança